

Id:01AB2DEC89C40600

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luz
Prefeitura Municipal de Santa Luz
Pregão Eletrônico - PE 013/2024

Resultado da Homologação

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, OPERACIONALIZAÇÃO NOS SISTEMAS TRANSFEREGOV, SIGRP, SIMEC, SISMOB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI E SUAS SECRETARIAS - N/C - Valor Referência: 10.116,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NORTEPLAN LTDA	N/C	12 Mês	7.587,49	91.049,88	Homologado em 02/09/2024 12:06:21 Por: JOSÉ LIMA DE ARAÚJO

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO
Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/09/2024 às 12:07:14.
Código verificador: A03B78



Id:05D4FE55A262055B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 1

DECRETO Nº 42 , DE 01 DE julho DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 226 de 27/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº226, de 27 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de julho de 2024

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha: 17	04.091.0003.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.000,00	
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Ficha: 19	04.122.0001.2005.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	6.400,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 41	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 2

DECRETO Nº 42 , DE 01 DE julho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 46	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.500,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.500,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 60	04.122.0003.2018.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 67	04.122.0004.2995.0000 GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE	100,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 77	04.124.0004.2014.0000 GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE	5.000,00	
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Ficha: 90	04.752.0003.2016.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	32.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 108	12.361.0005.2035.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	9.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 110	12.361.0005.2035.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	4.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 118	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	8.000,00	
	3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT		
Ficha: 119	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	16.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 126	12.361.0005.2040.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	12.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 189	12.361.0010.2989.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 198	12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 199	12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2024

Página 3

DECRETO Nº 42 , DE 01 DE julho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 215	12.365.0006.2112.0000 PRÉ-ESCOLA	25.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 290	04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 340	17.511.0015.2028.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RL	2.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 419	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	5.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 420	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	4.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 442	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 444	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 487	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR	2.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 488	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR	6.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 490	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR	8.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 530	08.244.0019.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2024

Página 4

DECRETO Nº 42 , DE 01 DE julho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 09 00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
Ficha: 585	09.272.0026.2015.0000 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	262.562,76	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REM		
Ficha: 596	09.272.0026.2017.0000 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		629.562,76	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2024

Página 5

DECRETO Nº 42 , DE 01 DE julho DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 133	12.361.0005.2048.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-20.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
Ficha: 136	12.361.0005.2049.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-37.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Ficha: 283	20.606.0018.2032.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR	-2.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 373	26.451.0017.2054.0000 MOBILIDADE URBANA	-18.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 392	10.301.0013.1062.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	-5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 411	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	-25.400,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 446	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	-49.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 465	10.302.0013.2067.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	-3.500,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 484	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR	-32.100,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 493	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR	-22.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2024

Página 6

DECRETO Nº 42 , DE 01 DE julho DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 09 00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
Ficha: 586	09.272.0026.2015.0000 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-28.218,75	
3.1.90.03.00	PENSÕES		
Ficha: 587	09.272.0026.2015.0000 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-5.925,93	
3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PI		
Ficha: 588	09.272.0026.2017.0000 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-5.643,75	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 589	09.272.0026.2017.0000 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-1.185,19	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 590	09.272.0026.2017.0000 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-1.185,19	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 594	09.272.0026.2017.0000 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-31.403,95	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Ficha: 595	09.272.0026.2017.0000 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-3.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 599	09.272.0026.2017.0000 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-3.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 600	09.272.0026.2017.0000 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-12.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 601	09.272.0026.2999.0000 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-3.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 602	09.272.0026.2999.0000 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-3.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
Ficha: 604	99.997.0029.2019.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPP	-183.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Ficha: 644	27.813.0012.2125.0000 DESPORTO E LAZER-INCENT. E MO	-105.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 7

DECRETO Nº 42 , DE 01 DE julho DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Ficha: 656	04.122.0003.2123.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA		-29.500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-629.562,76

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:OCC559AF7614055E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 1

DECRETO Nº 44 , DE 08 DE julho DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 226 de 27/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº226, de 27 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 08 de julho de 2024

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha: 29	04.131.0001.2007.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		4.178,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 41	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA		22.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA		44.000,00

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 2

DECRETO Nº 44 , DE 08 DE julho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 52	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA		6.200,00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Ficha: 67	04.122.0004.2995.0000 GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE		100,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 98	28.846.0003.2020.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.000,00
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 108	12.361.0005.2035.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		4.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 119	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		2.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 123	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		10.500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 198	12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		400,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 201	12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		2.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 204	12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		1.300,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 359	25.751.0016.2060.0000 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE		15.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 390	10.301.0013.1039.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		33.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 426	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		65.000,00

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 3

DECRETO Nº 44 , DE 08 DE julho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 431	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		21.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 442	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 444	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		15.800,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 511	08.244.0019.2079.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.070,40
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 530	08.244.0019.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 542	08.244.0019.2107.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		16.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			318.548,40

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)